

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000076/19 de 23 de Agosto de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/19 de 23 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
(269) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2208 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	50.000,00
(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(242) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2208 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.000,00
(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2208 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
(182) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2209 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

Total Suplementação: 610.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO